



ATA DE REUNIÃO

22ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, Rosane Maria Franklin Pinto, Richardson Santos Araújo, Anna Luísa Zago Loes de Albuquerque e Mateus Matias Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.02 a 2.2.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.12, 2.2.26, 2.2.27 e 2.2.59 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Ademais, os itens 2.2.16, 2.2.42 a 2.2.44, 2.2.46 e 2.2.56 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. A seu turno, os itens 2.2.18 a 2.2.25, 2.2.60 e 2.2.61 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. Os itens 2.2.28 a 2.2.32 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Richardson Santos Araújo. Os itens 2.2.34 a 2.2.41, 2.2.57 e 2.2.58 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luísa Zago Loes de Albuquerque. Por fim, os itens 2.2.47 a 2.2.55 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 86 (oitenta e seis) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Número do Processo: 25000.020447/91-09

Expediente: 4360475/21-7

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.02

Recorrente: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.088.172/0001-41

Número do Processo: 25351.007519/2014-71

Expediente: 0884992/14-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 49.345.358/0001-45

Número do Processo: 25351.379180/2014-03

Expediente: 0223113/15-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25992.018586/76

Expediente: 0182051/13-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: AS ERVAS CURAM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 79.634.572/0001-82

Número do Processo: 25351.535663/2010-37

Expediente: 2062432/16-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Número do Processo: 25351.462576/2010-17

Expediente: 0570207/13-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.858.973/0001-29
Número do Processo: 25351.025814/2003-59
Expediente: 0855191/15-0
Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 17/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2022 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: DICRIL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA. EPP
CNPJ: 10.442.984/0001-14
Número do Processo: 25351.530835/2021-73
Expediente: 3287108/21-2
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 434/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: ATENDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 41.844.489/0001-65
Número do Processo: 25351.769550/2021-21
Expediente: 3295220/21-2
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 777/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: BIOHOSPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 39.738.969/0001-08
Número do Processo: 25351.721768/2021-02
Expediente: 3322798/21-6
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 863/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: JOÃO VICTOR AMÉRICO
CNPJ: 32.946.889/0005-14
Número do Processo: 25351.057717/2021-15
Expediente: 3322605/21-9
Área de origem: GGFIS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 779/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: AGR MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI ME
CNPJ: 23.853.695/0001-50
Número do Processo: 25351.834843/2021-96

Expediente: 3335930/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 864/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: ALFHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - DEMAIS

CNPJ: 06.262.138/0001-45

Número do Processo: 25351.040628/2021-21

Expediente: 3351347/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 865/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: ROSÂNGELA GOMES CORDEIRO 26164106800

CNPJ: 38.409.853/0001-54

Número do Processo: 25351.843181/2021-45

Expediente: 3365478/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 995/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: CIRÚRGICA RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.722.537/0001-99

Número do Processo: 25351.800830/2021-13

Expediente: 3383366/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 996/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: CIRÚRGICA RITSON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.722.537/0001-99

Número do Processo: 25351.800847/2021-71

Expediente: 3383396/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 997/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: GERSON JÚNIOR COLEVATE ME

CNPJ: 04.749.603/0002-22

Número do Processo: 25351.386063/2016-69

Expediente: 3433139/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 998/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: 7TEC TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 42.122.835/0001-64

Número do Processo: 25351.100118/2021-11

Expediente: 3460606/21-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 449/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI ME

CNPJ: 20.682.768/0008-76

Número do Processo: 25351.452642/2015-26

Expediente: 3466314/21-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 778/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Número do Processo: 25760.599844/2011-30

Expediente: 0434143/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 818/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A R TRANSPORTES

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Número do Processo: 25760.599844/2011-30

Expediente: 0434142/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 818/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 00.649.990/0003-55

Número do Processo: 25741.518011/2015-01

Expediente: 1055261/17-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 819/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: TERRA NOVA TRADING S.A.

CNPJ: 39.828.926/0001-05

Número do Processo: 25351.973058/2020-77

Expediente: 3336735/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 939/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.793.688/0001-72

Número do Processo: 25351.120760/2021-16

Expediente: 1315774/21-4

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.18

Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA.

CNPJ: 05.994.539/0001-27

Número do Processo: 25351.158426/2018-30

Expediente: 1861440/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 983/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: ECO - IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNOSE LTDA. (PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.)

CNPJ: 06.189.829/0001-60

Número do Processo: 25760.554483/2012-41

Expediente: 2028444/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 891/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0006-25

Número do Processo: 25766.812614/2016-36

Expediente: 1194247/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 892/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: APM TERMINAIS ITAJAÍ S.A.

CNPJ: 04.700.714/0001-63

Número do Processo: 25741.422922/2014-72

Expediente: 0825700/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 893/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: APM TERMINAIS ITAJAÍ S.A.

CNPJ: 04.700.714/0001-63

Número do Processo: 25741.422922/2014-72

Expediente: 0854154/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 893/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: MEDICAL DEVICE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.546.993/0001-00

Número do Processo: 25751.377211/2013-33

Expediente: 0938846/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 894/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: HI TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ: 07.111.023/0001-12

Número do Processo: 25351.316991/2020-42

Expediente: 3978969/20-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 980/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: PANALPINA LTDA.

CNPJ: 49.728.108/0023-08

Número do Processo: 25351.728357/2019-15

Expediente: 1010515/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 981/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: JULIANA MIGUEL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ME

CNPJ: 28.068.087/0001-58

Número do Processo: 25351.246555/2019-65

Expediente: 0801056/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **TORNAR INSUBSISTENTE** a decisão exarada no Aresto nº 1.395, de 22 de outubro de 2020, para o expediente 0801056/19-1, e **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 932/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: R&R FARMA LTDA.

CNPJ: 41.847.483/0001-41

Número do Processo: 25351.835353/2021-15

Expediente: 3216807/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **TORNAR INSUBSISTENTE** a decisão exarada no Aresto nº 1.503, de 11 de maio de 2022, para o expediente 3216807/21-1, e **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 933/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: DIVCOM S.A.

CNPJ: 03.755.215/0001-00

Número do Processo: 25351.225882/2020-17

Expediente: 1070113/21-2

Área de origem: GGFIS

Desistência a pedido.

Item: 2.2.29

Recorrente: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 31.119.752/0001-08

Número do Processo: 25351.435035/2020-69

Expediente: 0328236/22-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 942/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0015-65

Número do Processo: 25351.177775/2016-34

Expediente: 0482032/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 945/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0015-65

Número do Processo: 25351.177813/2016-80

Expediente: 0481940/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 943/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0015-65

Número do Processo: 25351.177819/2016-44

Expediente: 0482013/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 944/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE NORTE NORDESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.312.620/0001-82

Número do Processo: 25749.693292/2011-25

Expediente: 1102607/15-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 643/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP

CNPJ: 14.546.348/0001-93

Número do Processo: 25741.011295/2014-09

Expediente: 0779171/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 635/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: MEDSTON PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 13.309.635/0001-17

Número do Processo: 25759.246243/2011-44

Expediente: 0004732/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 636/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: AUTO POSTO AZULINO LTDA.

CNPJ: 15.743.560/0002-94

Número do Processo: 25760.196783/2013-77

Expediente: 0778155/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 637/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.969/0026-10

Número do Processo: 25754.166550/2014-37

Expediente: 0788305/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 638/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Número do Processo: 25752.237580/2013-93

Expediente: 0778211/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 639/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.719658/2017-96

Expediente: 0366189/19-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 640/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: ARCLIMA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 11.205.119/0002-06

Número do Processo: 25745.669502/2010-66

Expediente: 0778181/17-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para declarar a incidência da prescrição da ação de execução, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 641/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS

CNPJ: 01.248.111/0001-84

Número do Processo: 25760.221213/2016-32

Expedientes: 0337612/19-5 e 0154046/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 642/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: FLAMARIMPEX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 09.543.616/0001-83

Número do Processo: 25351.356694/2021-11

Expediente: 1867492/21-5

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 08/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0001-02

Número do Processo: 25351.226969/2021-92

Expediente: 1256704/21-3

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 08/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 450/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: SOCIEDADE BENEF. DE SRAS. HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

CNPJ: 61.590.410/0001-24

Número do Processo: 25351.357032/2021-68

Expediente: 1766806/21-9

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 08/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 451/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: ENDOTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10

Número do Processo: 25351.394688/2021-61

Expediente: 1814796/21-8

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 08/2022

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.46

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Número do Processo: 25351.388595/2021-06

Expediente: 1863271/21-8

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 08/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 453/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.47

Recorrente: Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.134.595/0001-10

Número do Processo: 25351.779417/2011-28

Expediente: 0495463/22-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 19/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 928/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.48

Recorrente: DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRÚRGICO DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 40.494.931/0001-08

Número do Processo: 25351.790586/2021-73

Expediente: 5068303/21-6

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 985/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.49

Recorrente: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 41.391.411/0001-32

Número do Processo: 25351.559307/2021-04

Expediente: 7698426/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 986/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.50

Recorrente: TRANSPORTES CIVARDI LTDA.

CNPJ: 93.986.032/0004-31

Número do Processo: 25351.413619/2021-64

Expediente: 8181526/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 987/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.51

Recorrente: C D DOS SANTOS MOURA DROGARIA

CNPJ: 36.349.831/0001-10

Número do Processo: 25351.150611/2021-81

Expediente: 8428590/21-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 988/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.52

Recorrente: TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDÃO EXPRESS LTDA.

CNPJ: 37.231.097/0001-53

Número do Processo: 25351.537096/2021-41

Expediente: 8452878/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 989/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.53

Recorrente: BEATRIZ AH HYEN JO 50606430857

CNPJ: 41.881.701/0001-64

Número do Processo: 25351.903661/2021-72

Expediente: 8475175/21-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 990/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.54

Recorrente: WM LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 24.429.020/0001-40

Número do Processo: 25351.878814/2021-36

Expedientes: 8507270/21-2 e 4507594/22-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 18/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso protocolado sob expediente nº 4507594/22-7 por **INTEMPESTIVIDADE** e **NÃO CONHECER DO RECURSO** protocolado sob expediente nº 8507270/21-2 por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 994/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 991/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.55

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA.

CNPJ: 43.934.068/0001-50

Número do Processo: 25351.024715/2021-31

Expediente: 0181428/22-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 19/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 921/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.56

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Número do Processo: 25351.006967/2022-60

Expediente: 1145296/22-0

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 12/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 456/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.57

Recorrente: TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP

CNPJ: 14.546.348/0001-93

Número do Processo: 25741.006540/2014-14

Expediente: 0779088/17-1

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 633/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.58

Recorrente: TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP

CNPJ: 14.546.348/0001-93

Número do Processo: 25741.011246/2014-32

Expediente: 0779092/17-9

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por nulidade do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 634/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.59

Recorrente: DROGARIA ULTRA TOTAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.

CNPJ: 42.260.160/0001-10

Número do Processo: 25351.770698/2021-16

Expediente: 3243097/21-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 446/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.60

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25752.413934/2012-67

Expediente: 2494189/16-1

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 12/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **PRECLUSÃO LÓGICA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 374/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.61

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Número do Processo: 25351.558901/2017-93

Expediente: 8550652/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 992/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: HIRO DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 09.479.249/0001-04

Número do Processo: 25351.136615/2022-38

Expediente: 0882333/22-4

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 250/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: LUCIANA GIUSTI COSTA

CNPJ: 09.005.929/0001-88

Número do Processo: 25351.242081/2022-88

Expediente: 1374562/22-0

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

253/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: NANO ENDOLUMINAL S.A.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25024.000796/2006-57

Expediente: 2627401/22-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: NANO ENDOLUMINAL S.A.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25351.039432/2005-74

Expediente: 2627417/22-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 255/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: NANO ENDOLUMINAL S.A.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25351.039483/2005-04

Expediente: 2627372/22-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 256/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.994.975/0001-70

Número do Processo: 25351.007342/2022-15

Expediente: 0066605/22-9

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.785474/2010-84

Expediente: 1120345/22-7

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 258/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 69.363.174/0001-15

Número do Processo: 25016.219214/01

Expediente: 1381428/22-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 259/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: 707 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA. (PURO PITO FÁBRICA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA)

CNPJ: 37.719.480/0001-55

Número do Processo: 25351.924787/2020-08

Expediente: 1342641/22-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: FELIPE ROTH FAYA 36909687809

CNPJ: 18.750.908/0001-88

Número do Processo: 25351.431862/2019-40

Expediente: 1360267/22-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 261/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25000.004046/88-43

Expediente: 4181324/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 161/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25000.014161/99-61

Expediente: 2481733/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 164/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Número do Processo: 25767.777030/2014-19

Expediente: 1363491/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 112/2022- GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 02.543.945/0001-85

Número do Processo: 25351.244631/2010-78

Expediente: 2136733/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 113/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: DROGARIAS PACHECO. S.A.

CNPJ: 33.438.250/0257-47

Número do Processo: 25351.480857/2015-13

Expediente: 1313998/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 154/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Número do Processo: 25351.056683/2014-71

Expediente: 0920759/20-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 155/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: MESSER GASES LTDA.

CNPJ: 60.619.202/0001-48

Número do Processo: 25759.408672/2011-15

Expediente: 2155431/21-5

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 13/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 110/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.784.792/0001-03

Número do Processo: 25351.320143/2011-31

Expediente: 4048345/21-4

Área de origem: GGREC

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 173/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.334.170/0001-09

Número do Processo: 25351.621639/2019-92

Expediente: 4454497/22-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 165/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.01

Recorrente: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 06.144.877/0001-32

Número do Processo: 25351.638756/2017-23

Expediente: 4317256/22-3

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 167/2022 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e vinte minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 22ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezoito horas e dez minutos do dia dez de agosto de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 11/08/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1994748** e o código CRC **6A6C7680**.